

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº , DE 2026
(Do Sr. Maurício Neves)

Requer, nos termos do art. 154, II, do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 4689, de 2025, que “Reconhece a cidade de Jaguariúna, localizada no Estado de São Paulo, como a “Capital Country do Brasil”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 154, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do *Projeto de Lei nº 4689, de 2025, que “Reconhece a cidade de Jaguariúna, localizada no Estado de São Paulo, como a “Capital Country do Brasil”.*

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2025.

Deputado MAURÍCIO NEVES
PROGRESSISTAS/SP

